



Publicada no D.O.U.
Em: ____/____/____.
Nº ____ Seção: 02 Pág. ____

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4104/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 93 da Lei 8.112/90 e o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, combinados com o art. 7º. da Lei n. 12.550, de 15/12/2011, com fundamento na subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria n. 404-MEC de 23 de abril de 2009, tendo em vista o Contrato celebrado por esta Universidade com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), criada pela Lei n. 12.550, de 15/12/2011, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e de acordo com o **Processo n. 23073-023764/2016-91**, oriundo daquela Empresa,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), da servidora **ANA YASUE YOKOYAMA**, matrícula SIAPE-0325711, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal desta Universidade, com exercício no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), para o exercício do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Gestão do Ensino, código GF-0026**, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do referido Hospital da Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, **a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de setembro de 2016.

RAQUEL TRINDADE BORGES
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional, no exercício da Reitoria